ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 26/94, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994.

Atualiza os valores que compõem a remuneração dos Vereadores.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, em conformidade com o disposto no Decreto Legislativo nº 1/92, de 25 de setembro de 1992,

R E S O L V E:

I - atualizar com o índice de 10%, aplicado ao reajuste dos servidores municipais, de acordo com a Lei nº 1.774, de 18 de novembro de 1994, a parte fixa dos subsídios dos Vereadores e a verba de representação do Presidente (R$150,65 + 10% = R$165,71);

II - atualizar com o mesmo índice a parte variável d o s subsídios dos Vereadores (R$225,98 + 10% = R$248,57);

III - consignar que a cada sessão em novembro corresponderá o valor de R$62,14 (248,57 : 4);

IV - consignar idêntico valor de remuneração para cada sessão extraordinária;

V - consignar que esta Resolução de Mesa entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 1994.

São Sebastião do Caí, 18 de novembro de 1994.

Vereador VALDIR RAIMUNDO RAMOS
Presidente

Vereador ERICO MEIRELLES
Vice-Presidente

Vereador MOZAR HOFF
2º Secretário